

**SES - CI N° 08/2024 CE- MEDICAMENTOS - Solicitação de Compra
Emergencial Formoterol**

Processo nº 2300001971.000014/2024-62

Despacho: 49

De: PLANEJAMENTO DE MEDICAMENTOS

Para: Superintendência de Suprimentos

ASSUNTO: Solicitação de Compra Emergencial Formoterol

Vimos realizar solicitação urgente para solução de problema que leva à consequência de desabastecimento do item abaixo detalhado:

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PARA 06 MESES
1	4727827	FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MCG + 100 MCG,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO AEROSSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO + INALADOR,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	FRASCO 60 DOSES	20
2	3363414	FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MCG + 200 MCG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO + INALADOR,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	FRASCO 60 DOSES	480

Justificativa Técnica:

Considerando que estes medicamentos são imprescindíveis para o regular funcionamento do hospital, pois são indicados no tratamento regular de pacientes com asma e doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) moderada a grave, com sintomas frequentes e história de exacerbações.

Cronologia dos Fatos:

Considerando que **FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MCG + 100 MCG**, foi adquirido no hospital por dispensa emergencial através do SEI N° 2300001971000134202389 que gerou o PCS N° 269/2022, tendo

como licitante vencedora a PHARMAPLUS LTDA, para a qual enviamos a nota de empenho 2023NE001064 de 24/04/2023, que nos entregou 200 frascos, do medicamento em 03/05/2023, e esta quantidade supriu a demanda do hospital até o momento. Foram realizadas buscas no PE integrado mas não foram encontradas Atas vigentes no Estado pra solicitar adesão. Considerando que foi solicitada abertura de novo processo licitatório através do SEI 2300001971.000013/2024-18, mas encontra-se no início do processo licitatório sem previsão de homologação. Considerando que o estoque deste medicamento em 05/02/2024 é de ZERO frasco e seu consumo médio mensal é de 05.

Considerando que **FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MCG + 200 MCG**, foi adquirido no hospital por dispensa emergencial através do SEI N° 2300001971.000279/2023-80 que gerou o PCS N° 584/2023, tendo como licitante vencedora a PHARMAPLUS LTDA, para a qual enviamos a nota de empenho 2023NE002381 de 01/09/2023, que nos entregou 120 frascos, do medicamento em 13/09/23, e a quantidade recebida vem suprimindo a necessidade do hospital. Considerando que foi realizada uma nova dispensa desse item através do SEI N° 2300001971000434/2023-68 que gerou o Processo N° 0764.2023.CCD.CD.0002.HOF, tendo como licitante vencedora a UNI HOSPITALAR LTDA, para a qual enviamos a nota de empenho 2024NE000006 de 29/01/2024, porém o valor do produto ficou acima da tabela CMED pois recentemente houve redução do valor deste medicamento, impossibilitando a empresa de nos fornecer os 840,00 frascos do medicamento. Foram realizadas buscas no PE integrado mas não foram encontradas Atas vigentes no Estado pra solicitar adesão com saldo suficiente para atender a demanda do hospital. Considerando que foi solicitada abertura de novo processo licitatório através do 2300001971.000013/2024-18, mas encontra-se no início sem previsão de homologação. Considerando que o estoque deste medicamento em 05/02/2024 é de ZERO frascos e o consumo mensal é de **80**.

Tendo em vista que há um processo em andamento, solicitamos que seja inclusa a cláusula de resolatividade vinculada à assinatura do novo contrato;

Solicitação: Solicitamos, como única forma de solucionar o problema, regularizar o estoque e cessarem os riscos aos pacientes deste hospital, que seja realizada uma compra emergencial, para um período inicial de 06 meses no quantitativo já apresentado na tabela acima, para ser entregue de forma integral e imediata.

SC desta compra emergencial: 530408000232024000039



Documento assinado eletronicamente por **Hélida Katielly Almeida Silva**, em 05/02/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46446731** e o código CRC **DC764C18**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone:

